



ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO N° 4 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| NOME: | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR | | |
| ENDEREÇO: | AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010 | | |

2. FISCALIZADO

| | | | |
|----------------|----------------------------------------------------------|--|--|
| NOME: | SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO | | |
| REPRESENTANTE: | RICARDO JOSÉ SOAVINSKI | | |
| ENDEREÇO: | AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO | | |
| QUALIFICAÇÃO: | PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | | |

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------|-----------------------|
| TIPO DE FISCALIZAÇÃO: | REMOTA / INFRA ESTRUTURA | DATA: | 06 de janeiro de 2025 |
| CIDADE: | Mozarlândia | GRS: | Goiás |

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 21 de novembro de 2024 a prestadora de serviço Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 283/2024, informando a correção da não conformidade "*Falta EPI's para manuseio do cloro na sala de cloração*" apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 4 (SEI 63184296).

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico (SEI 67625093) apresentado pela Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando, então, como sanada a não conformidade, o que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 06 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente, em 06/01/2025, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69040139** e o código CRC **3F1B4B1D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029003429



SEI 69040139